

PORTARIA Nº 055/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM
CARGO PÚBLICO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e em conformidade com o constante no Protocolo nº 12168/2021, de 12.02.2021,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Atendente de Creche, para a Sra. **ELIANA DOS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 044/2021 de 05.02.2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 12.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 78. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração